

Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO Adm: 2021/2024



PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JULHO DE 2.023.

Designa leiloeiro para atuar nos leilões realizados por esta municipalidade.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa para exercer as atribuições legais de LEILOEIRO, o servidor público municipal TÉRCIO JOSÉ DE ARAÚJO, desde 18 de julho de 2.023, atendendo o disposto no *caput* do art. 53, da Lei nº 8.666/93, buscando assegurar, por meio da disputa justa entre os interessados, a alienação mais vantajosa, segura e eficiente para a Administração Pública.

Art. 2º O servidor ora designado desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 3º Pelos serviços prestados de leiloeiro não será devida qualquer remuneração.

Art. 4º Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Iturama/MG, 18 de julho de 2.023.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama/MG.